



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pela senhora deputada
à Assembleia Legislativa, Wong Kit Cheng**

Em cumprimento às instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer dos Serviços de Saúde, esta Direcção de Serviços apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita da senhora deputada Wong Kit Cheng, de 29 de Setembro de 2021, enviada a coberto do ofício n.º 979/E720/VI/GPAL/2021 da Assembleia Legislativa, de 11 de Outubro de 2021 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 12 de Outubro de 2021:

Desde o surgimento da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau tem monitorizado, de forma contínua e estreita, a evolução da epidemia, tomando medidas adequadas de prevenção e combate, incluindo a preparação de hotéis para o acolhimento das pessoas que necessitam de ficar em observação médica.

Conforme informado pelos Serviços de Saúde, antes da entrada em funcionamento dos hotéis de observação médica esses Serviços enviam pessoal para vistoriar o local para verificar a sua disposição e o seu sistema de ventilação, emitem directrizes de protecção destinadas aos trabalhadores em diferentes categorias de tarefas e providenciam aos trabalhadores formação referente ao controlo de infecções e ao uso de equipamentos de protecção, bem como solicitam aos hotéis para o



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

cumprimento e a concretização rigorosa das diversas orientações. Além disso, as directrizes também estão dispostas na área de saúde ambiental, tais como tratamento de lixos depositados em estabelecimentos, limpeza e desinfeção no ambiente, bem como o fornecimento de refeições.

Relativamente aos casos confirmados detectados em hotéis de observação médica, os Serviços de Saúde adoptaram, imediatamente, medidas antiepidémicas, tais como observação médica em isolamento, gestão em circuito fechado, reforço de testes de ácido nucleico, transferência de moradores, entre outras e actualizaram as “Directrizes para a gestão e protecção de trabalhadores em instalações de observação médica”, onde são aperfeiçoadas as normas de diversos aspectos, tais como gestão no posto de trabalho, gestão no posto desvinculado do trabalho, gestão de saúde, formação para determinados postos de trabalho, recomendações para protecção individual. Simultaneamente, os trabalhadores no posto de trabalho com alto risco estão sujeitos à gestão, de nível máximo, em circuito fechado, definida pelo Governo da RAEM, em resposta às condições de vários hotéis de observação médica.

A fim de diminuir o risco de transmissão pelas pessoas com risco de infecção da COVID-19 durante o período de observação médica, os Serviços de Saúde também formularam as “Directrizes sobre medidas para reduzir o risco de transmissão em hotéis de observação médica”, que todos os hotéis devem implementar, o que for viável, em termos de medidas de acordo com as directrizes. Em relação às pessoas que chegam a Macau e vindas das regiões de risco médio e elevado, além de gestão



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

em circuito fechado, o Governo da RAEM tem-lhes realizado vários testes de ácido nucleico, de modo a que os casos sejam detectados o mais rapidamente possível.

Esta Direcção de Serviços tem colaborado com os Serviços de Saúde no trabalho de prevenção da epidemia, incluindo coordenação e comunicação antes de os hotéis entrarem em funcionamento como locais de observação médica, de modo a assegurar que os apetrechamentos físicos desses hotéis dêem resposta às exigências de prevenção da epidemia, realização de reuniões de trabalho com os Serviços de Saúde, entidades policiais e representantes dos hotéis a fim de discutir as diversas etapas do trabalho, distribuição aos hotéis de directrizes com as medidas da prevenção da epidemia emitidas pelos Serviços de Saúde, bem como coordenação com os hotéis para a participação na formação leccionada pelos médicos dos Serviços de Saúde, de modo a permitir aos trabalhadores dos hotéis em diferentes cargos de conhecerem bem a forma correcta de aplicação das medidas preventivas.

Para além dos trabalhos preparatórios iniciais, durante o período de funcionamento dos hotéis de observação médica, esta Direcção de Serviços também presta colaboração activa aos Serviços de Saúde no trabalho de prevenção da epidemia nesses hotéis, a saber, a participação na inspecção interdepartamental e na orientação prestada *in loco* pelos médicos dos Serviços de Saúde no melhoramento do processo de trabalho, a coordenação com os hotéis na participação nas acções de formação organizadas pelos Serviços de Saúde, a distribuição de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

directrizes actualizadas emitidas pelos Serviços de Saúde em função da evolução da epidemia, por forma a permitir aos trabalhadores actualizarem os seus conhecimentos no âmbito da prevenção e controle da epidemia, tendo apelado aos hotéis para darem cumprimento e executarem com rigor as directrizes emitidas pelos Serviços de Saúde.

A Directora dos Serviços de Turismo,
Maria Helena de Senna Fernandes
4 de Novembro de 2021